



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 14 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de setembro de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso Superior em Letras, Campus Ibirama.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício** do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2.592 de 06/09/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/09/2019, e considerando:

- O processo nº 23474.000624/2018-93;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum o Projeto Pedagógico de Curso Superior em Letras, a ser ofertado no Campus Ibirama, condicionada a abertura do curso à disponibilidade do mínimo de servidores obrigatórios para a sua integralização;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 2.592, de 06/09/2019
DOU de 09/09/2019

(Assinado digitalmente em 19/09/2019 16:30)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23474.000624/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **19/09/2019** e o código de verificação: **2124fe9914**